



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores **JULIO ZATTI (PP)**, **GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)** e **PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL)**, Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 15/2025

SOLICITAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE À CÂMARA UM PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE PRIVADO E REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA. EM ANEXO, ENCAMINHAMOS UM MODELO DE PROJETO DE LEI QUE PODE SER ADAPTADO E UTILIZADO PELO PREFEITO MUNICIPAL.

Justificativa:

O serviço de transporte por aplicativo já é uma realidade em Serafina Corrêa, mas ainda não existe uma legislação municipal específica para regulamentá-lo. Essa falta de regulamentação pode dificultar a fiscalização e deixar motoristas e usuários sem garantias claras de seus direitos e deveres.

A Lei Federal nº 13.640/2018, que alterou a Lei da Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), dá aos municípios a responsabilidade de regulamentar e fiscalizar esse tipo de transporte.

Por isso, é fundamental que o município crie regras claras para cadastrar motoristas e veículos, definir padrões de segurança e qualidade no serviço, fiscalizar o funcionamento das plataformas, integrar esse transporte às políticas de mobilidade urbana e garantir concorrência justa com os táxis, que já são regulamentados.

Essa regulamentação vai beneficiar tanto os usuários quanto os motoristas, trazendo mais segurança, qualidade e organização ao transporte por aplicativo na nossa cidade.

Serafina Corrêa-RS, 22 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador do PP

GILBERTO PADILHA
Vereador do UNIÃO BRASIL

JULIO ZATTI
Vereador do PP

PAULO JOSÉ MASSOLINI
Vereador do PL